



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 09 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1673

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 241/2024) .....	2
PORTARIA (N° 242/2024) .....	3
PORTARIA (N° 243/2024) .....	4
PORTARIA (N° 244/2024) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 241/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 241/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024**

Exonera do cargo de **ASSESSOR DE GOVERNO**, a servidora **BIBIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de **ASSESSOR DE GOVERNO** do Município de Wenceslau Guimarães, a servidora **BIBIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 05 de julho de 2024.

**Carlos Alberto Lioferio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 242/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 242/2024 DE 05 JULHO DE 2024**

**Concede licença eleitoral para  
concorrer a cargo eletivo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a", todos da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do inciso VIII do art. 121 e art. 127, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e da alínea "I" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença eleitoral, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público JANETE FERREIRA SOARES abaixo, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Fica consignado que, para continuidade desta licença, deverá o servidor apresentar, certidão de deferimento de registro de candidatura, em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do referido registro pela Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** – O descumprimento do estabelecido no *caput* acarretará a interrupção imediata do gozo da licença.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, em 05 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA (Nº 243/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 243/2024 DE 05 JULHO DE 2024**

**Concede licença eleitoral para  
concorrer a cargo eletivo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a”, todos da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do inciso VIII do art. 121 e art. 127, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e da alínea “I” do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença eleitoral, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público LUANA CARVALHO MENEZES abaixo, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Fica consignado que, para continuidade desta licença, deverá o servidor apresentar, certidão de deferimento de registro de candidatura, em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do referido registro pela Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** – O descumprimento do estabelecido no *caput* acarretará a interrupção imediata do gozo da licença.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, em 05 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA (Nº 244/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 244/2024 DE 05 JULHO DE 2024**

**Concede licença eleitoral para  
concorrer a cargo eletivo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a", todos da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do inciso VIII do art. 121 e art. 127, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e da alínea "I" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença eleitoral, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público GILMARIA DE SOUZA PIRES abaixo, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Fica consignado que, para continuidade desta licença, deverá o servidor apresentar, certidão de deferimento de registro de candidatura, em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do referido registro pela Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** – O descumprimento do estabelecido no *caput* acarretará a interrupção imediata do gozo da licença.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, em 05 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2024/SRP, Tipo: Menor preço por lote, OBJETO: eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, coffe break/coquetel, locação de materiais/equipamentos e serviços correlatos, a serem realizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Promoção Social, Agricultura e Esporte deste município. Sessão de abertura realizar-se-á em 23.07.2024 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.